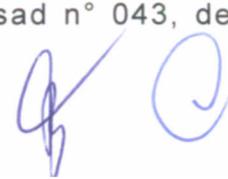
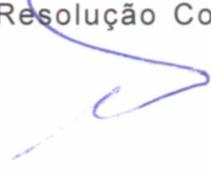
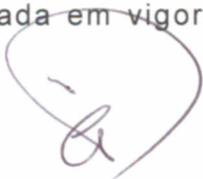


ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 15h30, na Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Diretor-Presidente, **Sr. Newton Araújo Silva Júnior**, Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações – Dipai, **Sr. Guilherme Soria Bastos Filho**, Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento – Dirab, **Sr. Cláudio Rangel Pinheiro**, Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização – Diafi, respondendo também pela Diretoria de Gestão de Pessoas - Digep, **Sr. José Ferreira da Costa Neto** realizou-se a ducentésima quinquagésima nona (**259ª**) Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia. O Diretor-Presidente cumprimentou os presentes e passou aos assuntos gerais: O Sr, Diretor-Executivo da Diafi, justificou a convocação da reunião extraordinária, por tratar-se da necessidade de aprovação pela Direx, do voto Presi 08/2019, transcrito abaixo:1) **VOTO PRESI Nº 008/2019. Resolução Consad nº 043, de 11/12/2018.** Postergação da entrada em vigor da Resolução Consad nº 043, de 11/12/2018, alterada pela Resolução Consad nº 005, de 24/01/2019. Tendo em vista a recente nomeação da Diretoria-Executiva da Companhia, faz-se mister a postergação do prazo para entrada em vigor da Resolução Consad nº 043, que trata da Política de Indicação e Sucessão de Cargos dentro da Conab, em razão da complexidade do processo de seleção para composição do quadro de pessoal especificado na referida política. Fundamentação Legal: Estatuto Social artigo 77. **Voto:** Diante do Exposto, a Diretoria-Executiva delibera pela solicitação ao Consad da postergação da entrada em vigor da Resolução Consad nº 043, de



11/12/2018, alterada pela Resolução Consad nº 005, de 24/01/2019 por mais 120 (cento e vinte) dias. O voto foi aprovado. Não havendo nada mais a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença dos Diretores e deu por encerrada a reunião e eu, Bruno Scalon Cordeiro, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva e por mim.



NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente



GUILHERME SORIA BASTOS FILHO
Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações



CLAUDIO RANGEL PINHEIRO
Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento



JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO
Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização
Respondendo pela DIGEP, Resolução Consad nº 15, de 21/02/2019



BRUNO SCALON CORDEIRO
Secretário